



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Germano Baldasso e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 018, de 02 de janeiro de 2013 para realizar o Pregão Presencial nº 030/2013 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de protetor solar. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Diogo Barth Reis, representante da empresa **BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, o Sr. Júlio César de Lima Marques, representante da empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, o Sr. Francisco Aloir Franciscquetti, representante da empresa **LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, o Sr. Jonatan Lazzari da Silva, representante da empresa **CAVES BRASIL NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA**, o Sr. Aloir João Batista Castilhos, representante da empresa **TREEBUUCHET EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**. A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** protocolou seus envelopes de habilitação, proposta financeira e documentos de credenciamento sob o número 115/2013. A representante da empresa **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**, Sra. Joice Anschau não apresentou o Contrato Social na fase de credenciamento, desta forma, não obteve o direito de ofertar lances e de interpor recursos. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabelas anexas. Foi então aberta a sessão de lances, respeitando os critérios do item 6.2 do Edital. Os lances estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 10.410,00 (dez mil quatrocentos e dez reais); em segundo lugar a proposta da empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** com o valor unitário de R\$ 6,99 (seis reais com noventa e nove centavos); em terceiro lugar a empresa **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA** com o valor de R\$ 8,95 (oito reais com noventa e cinco centavos); em quarto lugar a empresa **TREEBUUCHET EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA** com o valor de R\$ 11,36 (onze reais com trinta e seis centavos); em quinto **CAVES BRASIL NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA** com R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); em sexto **BR**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA com R\$ 11,60 (onze reais com sessenta centavos) e em sétimo lugar a empresa **LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA** com o valor unitário de R\$ 12,44 (doze reais com quarenta e quatro centavos). Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.